30,88

0,00

## Decreto N° 159 - de 25 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Total Geral Acrescido

otal Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Servicos Públicos de Qualidade

Ruleicado dia 25108122

Vezeseou(a) de Gephage

2.06.06.26.782.0010.2.00	41-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES R\$	30,88
Total da Sub-Unidade 06		30,88
Total da Unidade 06		30,88
Total da Instituição 02		30,88
Total da Unidade 06		30,88

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I

a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Agosto de 2022

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 425.448.666-91